RESOLUÇÃO Nº 045/2025

Dispõe sobre a aprovação das Prestações de Contas apresentadas pela OSC Fundação Educacional Joanna de Angelis.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando o disposto no artigo 59, parágrafo 2º, da Lei 13019/2014, quanto ao monitoramento e avaliação de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos;

Considerando a reunião realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Sociais financiados pelo FIA que objetivou a análise das contas prestadas pelas OSCs com parcerias vigentes em 2024;

Considerando o parecer conclusivo emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Sociais financiados pelo FIA, quanto às prestações de contas apresentadas pelas OSCs;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 07/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as contas prestadas pela OSC Fundação Educacional Joanna de Angelis, responsável pela execução dos Projetos: “Promovendo a Cultura de Paz, com vivências positivas na FEJA”, Termo de Colaboração nº 11/2024 no valor total de R$ 100.000,00, Projeto Chancelado "Crianças Felizes e Seguras", Termo de Fomento 01/2024 no valor total de R$ 92.800,00 e Projeto "A Conexão pode mudar além da Educação"- (ITAU

SOCIAL), Termo de Fomento 02/2024 no valor total de R$ 346.944,00. Tendo em vista o cumprimento integral do objeto pactuado e a regularidade na aplicação dos recursos transferidos pela municipalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 07 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABEL CARGNIN VARGAS CARDOSO
Data: 07/05/2025 18:48:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA